Apresentação

Virgílio Afonso da Silva

Professor Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

91

Hoje em dia, quase todo novo livro jurídico, especialmente nos casos de teses de doutorado e dissertações de mestrado, tem que ter alguém para apresentá-lo. As editoras, que temem não conseguir vender o livro sem um nome conhecido para ajudá-las, têm uma enorme parcela de responsabilidade nesse fenômeno, que, em alguns momentos, chega à beira do absurdo, com livros que têm prefácio de um autor, apresentação de outro, orelha escrita por outro e, em alguns casos, contracapa escrita por um quarto autor. E toca aos novos mestres e doutores saírem à caça de professores renomados para ajudá-los nessa tarefa de convencer a editora (e o público) de que o seu trabalho é bom.

De certo modo, isso combina bem com uma forma muito frequente de se argumentar no mundo jurídico. Muitas vezes, costuma valer mais o argumento de autoridade do que a autoridade do argumento. Algo só é bom ou correto se alguém importante assim o tiver dito.

Por essas e outras razões, nunca escrevo prefácios e apresentações para livros alheios. Nem mesmo para meus mestrandos e doutorandos, o que, eu sei, muitas vezes torna suas negociações com editoras um pouco mais difíceis.

Por que, então, escrever a apresentação deste livro? Por que abrir essa exceção? São duas as razões principais, uma intimamente ligada à outra.

Em primeiro lugar, porque este é um livro com trabalhos de alunos da Escola de Formação, da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP) e esses trabalhos são o fruto de um ano de atividades no qual todo argumento é bem-vindo, menos o argumento de autoridade. Não seria agora que eles precisariam do nome de alguém, de um professor titular da USP, para garantir a qualidade de seu trabalho final.

Em segundo lugar, porque, embora as organizadoras e os organizadores deste livro tenham me pedido uma apresentação, esta não é, de fato, uma apresentação. Não pretendo aqui, por meio de uma enxurrada de adjetivos, convencer o leitor de que o livro é bom e de que seus autores são fantásticos. Tampouco pretendo me alongar discorrendo sobre a importância da Escola de Formação na qualificação de jovens e talentosas juristas, de jovens e talentosos pesquisadores. Quem ainda não sabe disso, que leia os trabalhos deste livro, não esta apresentação. Só assim será possível descobrir que há alunas e alunos de graduação - alguns dos quais ainda nem chegaram à metade de seus cursos - que já fazem trabalhos que são melhores do que muitos mestrados por aí.

Não, isto não é uma apresentação, é um *testemunho*. Não quero aqui apresentar a Escola de Formação e dizer o quanto ela é importante para os alunos que passaram por lá. Quero aqui dar o meu testemunho e dizer o quanto ela é importante *para os professores* que passaram e continuam passando por lá. Também os professores precisam ser confrontado com a crítica, com o desrespeito ao argumento de autoridade. E a Escola de Formação oferece um ambiente propício para isso, seja porque os alunos são treinados, desde o primeiro dia, a não se conformar com o argumento de autoridade, seja porque lá não existe a hierarquia professor-aluno, típica de uma faculdade de direito. Desde que também o professor deixe em casa o seu apego à hierarquia e à autoridade, ele vai aproveitar, e muito, uma tarde de aula na verdade, uma tarde de debate - na Escola de Formação.*

Ao contrário do que ocorre com todos os cursos de extensão e de especialização, os professores que aceitam participar da Escola de Formação não são remunerados por isso. Apesar disso, eles continuam aceitando os convites, ano após ano. Deve haver alguma explicação. Se você um dia for convidado, você vai descobrir a razão. Deixe suas précompreensões sobre hierarquia e autoridade em casa. E prepare-se para aprender.

^{*} Para quem pensa que esse é um elogio *ad-hoc*, inventado apenas para esta ocasião, sugiro a leitura da primeira nota de rodapé do meu texto "Interpretação constitucional e sincretismo metodológico", in Virgílio Afonso da Silva (org.), *Interpretação constitucional*, São Paulo: Malheiros, 2005, p. 115.